



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.292, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 001/2009, de 24 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Geral, com os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal

- Édina Luciane Escher Sott
- Roque Pompermaier
- Valdeci Alves dos Santos

Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, Serviços ou de Produção Rural

- Alaor Jacer Dreher
- Jaceano Kraemer
- André Muller

Representante dos Contabilistas

- Nadir Saggin

Representante de Entidade de Apoio à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- Soeli Tesser

Art. 2º Como Presidente do Comitê Gestor Municipal, atuará a Representante do Executivo Municipal, Senhora Édina Luciane Escher Sott.

Art. 3º O trabalho desenvolvido pelos membros do Comitê Gestor Municipal é considerado serviço público relevante e não remunerado.



Município de Capanema - PR

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.008, de 22 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal